



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO Nº 302/2026

ATA DE REUNIÃO DA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – CAF

Hospital Regional de Toledo – HRT

Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná - HOESP

MEMBROS – Portaria nº 265 de 13 de maio de 2026 – Órgão Oficial Eletrônico do Município, nº 4.751, de 14 de maio de 2026.

Membros	Instituição/Unidade Representada
Diane Michely Cassaro	Secretaria Municipal de Saúde de Toledo
Eloi Italo Groeler	Secretaria Municipal de Saúde de Toledo
Jéssica Rosin	Secretaria Municipal de Saúde de Toledo
Matheus Fernando Arendt	Procuradoria-Geral do Município
Rosângela de Farias Cordeiro	Secretaria da Fazenda de Toledo
Celso José Hubner	Conselho Municipal de Saúde
Carlos Waldir Walker	Conselho Municipal de Saúde
Adelete Becker	Representantes do CRESEMS
Lilian Fischer Muller	Representantes do CRESEMS

LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde de Toledo

DATA: 15 de setembro de 2026

HORÁRIO: 08:30 horas

Em 15 de setembro de 2026, com início às 08:45 horas, foi realizada reunião da CAF – Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato n.º 302/2026, firmado entre o Município de Toledo e a Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná (HOESP), para prestação de serviços de gestão, administração e operacionalização de unidade hospitalar (Hospital Regional de Toledo - HRT). **PRESENTES:** Jéssica Rosin, Eloi Italo Groeler, Celso José Hubner, Carlos Waldir Walker, Adelete Becker e Matheus Fernando Arendt. **AUSENTES:** Diane M. Cassaro, justificado por atestado médico. Rosângela de Farias Cordeiro, justificado antecipadamente em grupo de whatsapp devido outra agenda. **Trabalhos da Comissão: 1)** Retomada do Regimento Interno: na última reunião, após aprovação e assinatura do



Regimento Interno da Comissão, Carlos levantou a necessidade de inclusão de um limite de ausências injustificadas até que seja realizada a substituição do membro. Dessa forma, fica acordado que será realizada a 1ª alteração do Regimento Interno com a inclusão de tolerância de, no máximo, 03 (três) ausências injustificadas nas reuniões. Após alteração documental serão realizadas as assinaturas de forma digital ou, na impossibilidade desta, de forma manual na próxima reunião. **2)** Seguimos para a apresentação e leitura do Ofício nº 001/2026 – CAF, expedido em 08 de setembro de 2026 e endereçado à HOESP e HRT, conforme acordado na última reunião desta Comissão. Na sequência foi realizada a leitura do Ofício nº 261/2026-HOESP, enviado pela HOESP em resposta ao Ofício nº 001/CAF. Para fins de registro: o ofício nº 001/2026-CAF estipulou prazo de 02 (dois) dias para resposta, sendo enviado tanto por e-mail quanto em resposta ao Protocolo nº 41931/2026. Entretanto, o ofício nº 261/2026-HOESP foi enviado somente em 11 de setembro de 2026, por volta das 20 horas, com o entendimento de que o prazo estaria contando a partir do recebimento e não do envio. Diante dessa informação, fica acordado entre a Comissão que os próximos ofícios serão mais claros em relação aos prazos e que, com a justificativa apresentada, as informações apresentadas serão consideradas pela Comissão. **3)** A seguir, passamos para a análise dos itens / metas que careciam de esclarecimentos, relatórios ou reenvio devido a qualidade da imagem. **Meta 11:** O relatório apresentado contém informações de consulta em diversas especialidades (como vascular, ortopedia, ginecologia, cirurgia geral), além de “eletrocardiograma” que se caracteriza como um exame gráfico e não uma consulta, além de “consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada exceto médico”. Para conclusão do item, a comissão considerou apenas as consultas médicas constantes no relatório, totalizando 572 (quinhentos e setenta e dois) atendimentos. Considerou ainda, o justificado pela HOESP no ofício nº 261/2026-HOESP que menciona “ficou estabelecido o percentual de 30% de consultas iniciais e 70% de consultas de retorno”, além do documento 0146137, denominado “proposta” e anexado ao Processo SEI, onde constam 1200 consultas e 200 consultas de nível superior. Assim, conclui-se por **item / meta não aprovado, 0 pontos**. **Meta 14:** O relatório apresentado expõe a razão/proporção de rejeição por omissão do executante / indicações de 4,31%. Dessa forma, **item aprovado, 10 pontos**. **Meta 18:** Ato de constituição e nomeação da comissão de controle de infecção hospitalar apresentado. **Item aprovado, 50 pontos**. **Meta 19:** A documentação apresentada consiste em ata de reunião para definição do processo de trabalho da comissão, ato constitutivo, ficha de análise de óbito, além de justificativa acerca da indisponibilidade de acesso aos prontuários devido processos internos de faturamento. Entretanto, os registros apresentados não contém informações acerca da análise, propriamente dita, dos óbitos ocorridos no período, divididos por faixa etária e causa, conforme expresso na meta 19. **Dessa forma, item/meta não aprovado, 0 pontos**. **Meta 20:** Relatório contendo as notificações realizadas no NOTIVISA reenviado / apresentado. **Item / meta aprovado, 05 pontos**. **Meta 25:** O relatório apresentado contém dados de usuários residentes de outros municípios. Considerando que o item / meta refere-se à “*transferência de pacientes em espera na UPA e no PAM de Toledo*”, a Comissão procedeu com a consulta de nomes, por amostragem, no SigssSaúde, para conferência de passagem pela UPA ou PAM, no período em questão. Conclui-se que o próprio HRT excluiu os usuários que não passaram pela UPA ou PAM no condensado de dados apresentado ao final do relatório. Dessa forma, **item/meta aprovado 50 pontos**. **Meta 26:** o relatório apresentado para a meta 26 foi identificado como o mesmo relatório apresentado para a meta 25, não sendo possível a análise adequada por parte da Comissão, visto não segregar por especialidade (cirurgia geral e ortopedia). Ademais, para este item foi apresentada carta emitida pela Coordenação da Regulação de Leitos – URL Macro Oeste que informa que os sistemas disponibilizados à Regulação de Leitos não oferecem relatório compatível com o solicitado. Diante disso, a Comissão optou por realizar contato com a 20ª Regional de Saúde para confirmação da informação – Ofício nº 002/2026-



CAF. Diante da necessidade de aguardar resposta da 20ª Regional de Saúde e por tratar-se do último item, ficou acordado que após o recebimento da resposta faríamos a discussão no grupo e havendo necessidade de nova reunião, seria agendado. A resposta da 20ª Regional de Saúde chegou ainda no dia 15 de setembro de 2026, próximo às 17 horas. Dessa forma, as informações contidas no ofício nº 830/2026-20ªRS permitiram a adequada avaliação do item/meta pela Comissão. Assim, transferências em até 24 horas representaram 48,39%, portanto **item/meta não aprovado, 0 pontos** e transferências em até 72 horas representaram 90,32%, portanto, **item/meta aprovado com 25 pontos.** 3) Com a conclusão da análise dos relatórios apresentados e com o preenchimento do Relatório de Avaliação Desempenho da Comissão de Fiscalização, Avaliação e Monitoramento do Hospital Regional de Toledo, conclui-se pelo valor de repasse de R\$ 1.291.740,75. 4) Fica acordado que no dia seguinte à reunião (ou seja, 16 de setembro de 2026) o Relatório de Avaliação Desempenho da Comissão de Fiscalização, Avaliação e Monitoramento do Hospital Regional de Toledo será assinada de forma digital pelo Portal Gov, por todos os membros presentes nesta reunião, para o devido encaminhamento aos demais procedimentos requeridos, incluindo o pagamento. 5) Ainda, para fins de registro, os itens/metasp 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 21, 22, 23 e 24 foram devidamente analisados na reunião da CAF ocorrida em 04 de setembro de 2026. Os itens / metas: 11, 14, 18, 19, 20, 25 e 26 requisitaram informações complementares e por isso foram avaliados pela CAF na reunião de 15 de setembro de 2026. **Encaminhamentos:** a CAF expedirá através de ofício à HOESP solicitação para que o anexo mencionado no item 5 do ofício nº 261/2026-HOESP seja enviado, pois o mesmo não foi localizado, conforme informado. Em relação a meta 15, o formulário “Pesquisa de Satisfação” foi enviado para a Comissão para aprovação da Secretaria Municipal de Saúde. Fica definido, que também por ofício será solicitado que a HOESP/HRT encaminhe para a Secretaria Municipal de Saúde para a devida aprovação e, somente após, o formulário será considerado pela CAF para as avaliações subsequentes. Encerramento às 10:30 horas-----

Documento assinado digitalmente
gov.br ELOI ITALO GROELER
Data: 16/09/2026 16:05:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADELETE
BECKER:05819
341996

Assinado de forma
digital por ADELETE
BECKER:05819341996
Dados: 2026.09.16
16:08:08 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br JESSICA ROSIN
Data: 17/09/2026 07:13:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br CELSO JOSE HUBNER
Data: 17/09/2026 07:43:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MATHEUS
FERNANDO
ARENDR

Digitally signed by
MATHEUS FERNANDO
ARENDR
Date: 2026.09.17
08:45:52 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS WALDIR WALKER
Data: 17/09/2026 09:26:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>